



CÃO NÚMERO:	
CHIP NÚMERO:	

ASSOCIAÇÃO ANGELS BRIGADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO ADOPTANTE

DATA DA ADOÇÃO:

ADOPTANTE	Nome	
	Morada	
	B.I.	
	Telefone	
	Email	
	NIF	

Relativamente ao animal de companhia que pretendo adoptar da Associação Angels Brigade (Adoption Dogs Portugal):

- Permitir que um membro/funcionário ou voluntário da associação efectue uma visita domiciliária de avaliação, para se assegurar que o animal está bem adaptado e possui as condições essenciais
- Alimentar e alojar o animal e salvaguardar o bem estar do animal
- Providenciar tratamento veterinário qualificado preventivo (vacinação, desparasitação) e em caso de ferimentos ou suspeita de doença
- Não deixar a posse do animal, excepto em circunstâncias em que não o possa manter, e tendo em conta que só o entregarei a uma pessoa/instituição, sobre a qual tenha boas referências, comunicando previamente à Associação Angels Brigade (Adoption Dogs Portugal) o local para onde o animal irá
- Não usar o animal para fins reprodutivos
- Controlar a natalidade por métodos definitivos
- Avisar obrigatoriamente a Associação Angels Brigade (Adoption Dogs Portugal) e a Junta de Freguesia da área de residência do detentor no prazo máximo de 5 dias, se o animal se perder, desaparecer ou falecer
- Não acorrentar o animal
- Não deixar o animal sem companhia por longos períodos
- Respeitar todas as Leis Nacionais relativas a animais de companhia assim como a Declaração Universal dos Direitos dos Animais
- Permitir que a Associação Angels Brigade (Adoption Dogs Portugal) tome posse do animal, se, na opinião da mesma, os termos deste Termo de Responsabilidade não forem cumpridos.

NOME COMPLETO:

ASSINATURA: